



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 122/2021

Cajati, 18 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19, CONFORME LEI MUNICIPAL 1789/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Sidinei Aparecido Ribeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art 1º CONTRATAR** a Srª **ANA CECILIA PAES LANDIM FONSECA**, registrada sob a matrícula nº. **4927**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, na função de **VISITADOR SANITÁRIO** para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, em decorrência da COVID-19, conforme aprovação no Concurso Público 001/19 e Lei Municipal 1789/20, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT.

**Art 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **18 de Janeiro de 2021**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 18 DE JANEIRO DE 2021.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO